



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 15/2020 Fls. 54
Livre nº I Em 20/10/2020

Thiago C. F. Mascarenhas
ADCRP/SMA
Mat. 1244.824-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 15/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 06/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO OUTRO LADO O BANCO ARBI S/A., TENDO POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59 e do outro lado o **BANCO ARBI S/A**, com sede à Avenida Niemayer, nº. 02, térreo/parte, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.403.563/0001-50, neste ato representado por seus diretores, Sr.^a **VERÔNICA BEZERRA TAVARES**, brasileira, em união estável, portadora da cédula de Identidade nº 061880001, inscrita no CPF/MF nº 800.847.027-53, e o Sr. **SANDRO TAVEIRA FULCHI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10329902, inscrito no CPF/MF nº 032.435.067-86, doravante denominado simplesmente **ARBI**, de acordo com os despachos contidos no processo nº **020/3839/2020**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 06/2018**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº. 13.115/2018, de 27 de novembro de 2018, pelas demais normas legais pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 06/2018, relativo à concessão pelo ARBI, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Luiz A. E. Vieira
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0
Secretaria Municipal de Administração

DocuSigned by:
Verônica Bezerra Tavares
Assinado por: VERÔNICA BEZERRA TAVARES.80684702753
CPF: 80684702753
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2020 | 12:38:02 PDT
ICP-Brasil
1BBF3965D0714E108E7E713C4CCAE40

VERÔNICA BEZERRA TAVARES

DocuSigned by:
Sandro Taveira Fulchi
Assinado por: SANDRO TAVEIRA FULCHI.03243506786
CPF: 03243506786
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2020 | 12:44:13 PDT
ICP-Brasil
1BBF3965D0714E108E7E713C4CCAE40

SANDRO TAVEIRA FULCHI

Banco Arbi S/A

TESTEMUNHAS:
Assinado por: SANDRO TAVEIRA FULCHI.03243506786
CPF: 03243506786
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2020 | 12:33:53 PDT
ICP-Brasil
1BBF3965D0714E108E7E713C4CCAE40
CPF: 001.407.387.03

1)

2)

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N° 60/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 15/2020 ao Termo de Cooperação nº 06/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **Secretaria Municipal de Administração** e o **Banco Arbi S/A**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 06/2018, relativo à concessão pelo BANCO ARBI S/A, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3839/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 1242984-0

PUBLICADO
17 de outubro 2020